

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para



alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 foi aprovado através da Lei Nº 634/2016 de 22 de Novembro de 2016, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Gararu em R\$ 1.036.900,00 (Hum milhão e trinta e seis mil e novecentos reais) para o exercício de 2017.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de R\$ 1.001.683,41 (Hum milhão, e hum mil , seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Total	R\$	1.031.683,41
Outras despesas correntes	R\$	331.735,39
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	669.948,02

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	0,00
Total Geral	R\$	1.031.683,41



CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada durante o exercício no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Não Houve aquisição no exercício 2017 de equipamento e material permanente.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	23.135.044,57	-
Limite Máximo	1.388.102,67	6,00%
Limite Prudencial	1.318.697,54	5,70%
Despesa Total com Pessoal	669.948,02	2,90%



→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.007.716,54	
Limite Legal	705.401,58	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	533.166,00	52,91%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
01/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	02/01/2017 a 31/12/2017
02/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZAFS EM SISTEMAS PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	02/01/2017 a 31/12/2017.
03/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ESPECIFICA DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE ARQUIVOS SEFIP E PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DOS SISTEMAS DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.	02/01/2017 a 31/12/2017
04/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO HATCH, 1.4.	02/01/2017 a 02/03/2017
05/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 5MBPS.	02/01/2017 a 31/12/2017
06/2017	PRESTAÇÃP DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	02/01/2017 a 31/12/2017
07/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	01/02/2017 a 31/02/2018
08/2017	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO LOCADO A ESTA CÂMARA.	20/03/2017 A 31/12/2017.
09/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, EXECUTIVO SEDAN 1.	03/04/2017 A 03/04/2018.

Houve também no exercício 05 Dispensa de Licitação, 02 Inexigibilidade de Licitação, 01 Pregão Presencial e 01 Adesão a Ata de Registro de Preço todos devidamente informados no SAGRES.



A Câmara Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, é composta pelos os seguintes vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Adriano Vieira dos Santos, Geovan da Silva Dantas, Jose Alequison Messias dos Santos, José de Oliveira, José Nilton Gomes dos Santos, Juarez Alves de Oliveira, Rogerio Santos de Jesus Freitas e Valquíria Azevedo de Araújo Castro. Sob a presidência do primeiro no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares durante o Exercício de 2017, foram apreciadas e aprovadas as seguintes proposições.

- √ 65 SESSÕES ORDINÁRIAS
- √ 15 PROJETOS DE LEIS
- √ 02 PROJETOS DE RESOLUÇÃO
- √ 03 PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
- √ 06 REQUERIMENTOS
- √ 55 INDICAÇÕES
- ✓ 01 MOÇÃO
- √ 02 EMENDAS

As sessões ordinárias desta Corte Legislativa são realizadas em consonância com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, tendo seu início em 03 de fevereiro de 2017 e entrando em Recesso Parlamentar em 14 de julho de 2017, tendo o seu retorno para o 2º período Legislativo em 02 de agosto de 2017, encerrando os seus trabalhos no dia 26 de dezembro de 2017. No primeiro período foram realizadas 40 sessões ordinárias e no segundo período 25 totalizado 65 sessões ordinárias.

Foram apresentados 20 Projetos de Lei sendo aprovado o número de 15, sendo 13 projetos de autoria do Executivo Municipal e 02 de autoria dos senhores vereadores.



PROJETOS DE LEIS APROVADOS

Nº/ANO	Ementa	Autor	Sancionado na Lei Nº.
01/2017	Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Gararu, e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 635/2017
02/2017	Dispõe sobre repasse de recurso financeiro, a título de contribuição, consignado no orçamento programado do Munícipio de Gararu, Estado de Sergipe, para a FAMES — FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE.	Executivo Municipal	Lei Nº 636/2017
03/2017	Fixa e atualiza a remuneração dos servidores dos quadros administrativos da Câmara e dá outras providências.	Mesa Diretora da Câmara	Lei Nº 637/2017
03/2017	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2018 e dá providências correlatas.	Executivo Municipal	Lei Nº 638/2017
04/2017	Modifica a Lei nº 546/2011, de 12/08/2011, que cria o Conselho Municipal de Educação de Gararu e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 641/2017
05/2017	Dispõe sobre a Proibição do Corte dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica e Água no Município de Gararu e dá outras Providencias.	Executivo Municipal	Lei Nº 639/2017
05/2017	Regulamenta no Município de Gararu/SE o tratamento diferenciado e favorecido aos Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de pequeno porte e, de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 640/2017
06/2017	Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00, para cobrir despesas não previstas no Orçamento de 2017.	Executivo Municipal	Lei Nº 642/2017
08/2017	Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Gararu e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 643/2017
09/2017	Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias, emergenciais e de calamidades públicas. Revoga a Lei Municipal nº 531 de 16 de abril de 2010.	Executivo Municipal	Lei Nº 645/2017
10/2017	Revoga a Lei Municipal de nº 498 de 30 de dezembro de 2005; e consolida a legislação que dispõe sobre as Diretrizes Da Política Municipal De Atendimento Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 647/2017
11/2017	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Revoga, as Leis	Executivo Municipal	Lei Nº 646/2017



	Municipais n° 378 de 10 de dezembro de 1996, n° 390 de 03 de outubro de 1997.		
12/2017	Institui o Plano Plurianual para o período de 2018- 2021 e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Nº 648/2017
13/2017	Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de GARARU, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2018 e dá providências correlatas.	Executivo Municipal	Lei Nº 649/2017
14/2017	Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares.	Executivo Municipal	Lei Nº 644/2017

EMENDAS AOS PROJETOS DE LEIS APROVADAS

No	Ementa	Autor	
	EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	Adriana Visira dos Santos Casva	
01	O Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 14/2017 de 29 de Setembro de 2017, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.	Adriano Vieira dos Santos, Geovan da Silva Dantas, Jose Alequison Messias dos Santos, José Nilton Gomes dos Santos,	
d d	Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de até mais 30% (Trinta por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.	Josivaldo Alves dos Santos, Rogerio Santos de Jesus Freitas e Valquíria Azevedo de Araújo Castro.	
02	EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI N.º 13 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 O Inciso I do Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 13/2017 de 20 de Setembro de 2017, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.	Geovan da Silva Dantas, Jose Alequison Messias dos Santos, José Nilton Gomes dos Santos e Valguíria Azevedo de Araújo Castro.	
	I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 40 % (quarenta por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;	valquina Azevedo de Araujo Castro.	

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APROVADOS E PROMULGADOS

No	Ementa	Autor
01	Concede o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. José Carlos Pinheiro de Castro.	Josivaldo Alves dos Santos
02	Concede o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. José Antônio Lima Farias.	Juarez Alves de Oliveira



O3 Conced Santos.	de o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Carlos Augusto Pereira	Juarez Alves de Oliveira
-------------------	---	--------------------------

REQUERIMENTOS APROVADOS

Мо	Ementa	Autor
01	Venho por meio deste, requerer a convocação a vossa excelência, que após ouvir em plenário, faça-se o encaminhamento do requerimento ao Sr. Edson Batista de Góes, Gerente do BNB, para dar informações sobre as atividades do BNB em nosso Município, na sessão ordinária que se realizada com horário previsto para começar as 09:15, data de 17 de fevereiro de 2017.	Rogerio Santos de Jesus Freitas
02	Convoca o Professor Francisco Alves dos Santos a Prestar Esclarecimentos.	Adriano Vieira dos Santos
03	Solicita do Gerente do Banese da Agencia Porto da Folha, Que Disponibilize Saques no Cash Bancário de Gararu até o Limite de R\$ 2.000,00.	Josivaldo Alves dos Santos
04	Requeiro nos Termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, Que seja Convocado o Sr. José de Oliveira, Gerente Do Banco do Brasil do Ponto de Atendimento da Cidade de Nossa Senhora De Lourdes -SE, Para Prestar Esclarecimentos Na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2017, Com horário regimental previsto para começar as 09:15hs.	José de Oliveira
08	Solicita a Exma. Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal, Para que ela possa enviar para essa casa legislativa projeto de lei, autorizado a confecção de escrituras de terrenos de propriedade do município para pessoas que já tem casas construídas e não têm as escrituras. sendo que as despesas necessárias à concretização do ato de doação correrão por conta de cada proprietário.	Geovan da Silva Dantas
09	Solicita que o poder executivo envie para a câmara projeto de lei fazendo a autorização de terreno da prefeitura a pessoa carente.	Josivaldo Alves dos Santos

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APROVADOS E PROMULGADOS

No	Ementa	Autor
01	Dispõe sobre o Cargo de Diretor de Controle Interno desta Câmara, e dá outras providências corretas.	Mesa Diretora da Câmara
02	Estabelece o Dia e Horário das Sessões Ordinárias, e dá outras providencias.	Adriano Vieira dos Santos, Geovan da Silva Dantas, Jose Alequison Messias dos Santos, José de Oliveira, José Nilton Gomes dos Santos, Rogerio Santos de Jesus Freitas, Valquíria Azevedo de Araújo Castro



MOÇÕES APROVADAS

No	Ementa	Autor
01	Moção de Repudio Contra a Reforma da Previdência.	Adriano Vieira dos Santos, Geovan da Silva Dantas, Jose Alequison Messias dos Santos, José de Oliveira, José Nilton Gomes dos Santos, Josivaldo Alves dos Santos , Juarez Alves de Oliveira Rogerio Santos de Jesus Freitas e Valquíria Azevedo de Araújo Castro.

INDICAÇÕES APROVADAS

No	Descrição	Autor
01	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, envide esforços no sentido de fazer o Calçamento e Esgotamento Sanitário da Rua que fica localizada nos fundos das Casas de Amintas e Zete no Povoado São Matheus.	Josivaldo Alves dos Santos
02	Que o Poder Executivo viabilize através dos departamentos competentes, envide esforços no sentido de providenciar a Complementação da Rede de água encanada no Povoado São José.	Josivaldo Alves dos Santos
03	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a ampliação do calçamento das principais ruas do povoado Lagoa Rasa.	Josivaldo Alves dos Santos
04	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de duas garagens municipais, sendo uma no povoado São Mateus e outra na sede do município, objetivando guardar os veículos pertencentes à frota do município e/ou aquela que esteja permanentemente à seu serviço.	Josivaldo Alves dos Santos
05	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a aquisição e entrega aos povoados Várzea Nova, Lagoa Rasa e São Mateus, de veículos tipo ambulância.	Josivaldo Alves dos Santos
06	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a reforma do Posto de Saúde do Povoado Lagoa Rasa, bem como a construção de postos da mesma natureza nas comunidades de Cachoeirinha e Várzea Nova.	Josivaldo Alves dos Santos
07	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente a construção de praças com área de lazer e quadras poliesportiva, sendo uma no Assentamento Cachoeirinha II e outra no Povoado Várzea Nova.	Josivaldo Alves dos Santos
08	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, no Povoado Golfinhos.	Josivaldo Alves dos Santos
09	Que o poder executivo viabilize Através do Departamento competente um transporte tipo ônibus ou micro-ônibus, uma ou duas vezes por semana para fazer o trajeto da sede do município	Josivaldo Alves dos Santos



	até Aracaju, objetivando dá suporte aqueles que necessitam atendimento médico e só são disponibilizados em Aracaju.	
10	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente a construção de um Posto de Saúde no Povoado Golfinhos.	Josivaldo Alves dos Santos
11	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, envide esforços no sentido de fazer o Calçamento da rua situada no Povoado São Matheus localizada entre a casa de Jaime até o Mercado Municipal.	Josivaldo Alves dos Santos
12	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, envide esforços no sentido de alugar ou comprar uma casa de apoio na cidade de Aracaju e que nesta casa tenha pessoas para prestar assistência necessária às pessoas que lá vão buscar auxilio.	Josivaldo Alves dos Santos
13	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, a construção de uma quadra poliesportiva, no povoado golfinhos.	Josivaldo Alves dos Santos
14	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A pavimentação de toda extensão do Assentamento Cachoeirinha II.	Josivaldo Alves dos Santos
15	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de uma Praça no Povoado São Matheus em frente à construção da Nova Igreja Matriz do Povoado.	Josivaldo Alves dos Santos
16	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento Competente, a numeração das casas do Povoado São Matheus.	Adriano Vieira dos Santos
17	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, a remoção do lixão do Povoado São Mateus e fazer a limpeza da área.	Jose Alequison Messias dos Santos
18	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, inclui na rota de coleta do lixo as comunidades: Coronha. Barreiras, Quixaba, João Pereira, Baixa da Jia e Beleza.	Rogerio Santos de Jesus Freitas
19	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A reforma geral do Posto de Saúde do Povoado São Mateus, com ampliação, construção de garagem, compras de equipamentos e a aquisição de uma ambulância.	Adriano Vieira dos Santos
20	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A reforma geral do Posto de Saúde do Povoado Lagoa Funda, com ampliação, construção de garagem, compras de equipamentos e a aquisição de uma ambulância.	Adriano Vieira dos Santos
21	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A instalação de Arraial Junino, na Sede e nos Maiores Povoados.	Rogerio Santos de Jesus Freitas
22	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A ampliação do Cemitério "Maria Pastora Vieira de Melo" Localizado no Povoado Palestina e Cemitério Municipal Localizado no Povoado Lagoa Primeira.	José Nilton Gomes dos Santos
23	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. O pagamento de adicional noturno correspondentes a 20% (vinte por cento) do salario normal. Aos servidores	Rogerio Santos de Jesus Freitas



	plantonistas do período noturno.		
24	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A criação dos Cargos de Técnico Agrícola, Educador Ambiental e Bombeiro Civil.	Jesus Freitas	
25	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Faça a criação de um Cursinho Pré-vestibular Municipal.	Valquíria Azevedo de Araújo Castro	
26	Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, a inclusão do Povoado Lagoa Rasa e Região na rota de coleta do lixo pelo menos uma vez por semana.	Jose Alequison Messias dos Santos	
27	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A transformação d'aqueles dois prédios abandonado do FUNDEC em duas Escolas Municipal.	Rogerio Santos de Jesus Freitas	
28	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Faça o religamento de Energia Elétrica da Escola Municipal Maria Estelita de Rezende, localizada no povoado Ouricuri, para que seja utilizada para as aulas do Programa Sergipe Alfabetizado.	Jose Alequison Messias dos Santos	
29	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado São Matheus.	Josivaldo Alves dos Santos	
30	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Que seja feito o calçamento do Povoado Couro Seco.	Geovan da Silva Dantas	
31	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Que seja feito o calçamento do Povoado Cabaceiro.	Geovan da Silva Dantas	
32	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma Passagem Molhada no Riacho da estrada que liga o Povoado Várzea Nova Município de Gararu a cidade de Graccho Cardoso.	Josivaldo Alves dos Santos	
33	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A ampliação do Cemitério Municipal São João Baptista localizado no Povoado São Mateus.	Adriano Vieira dos Santos	
34	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A compra de um carro compactador para fazer os serviços de coleta do lixo.	Josivaldo Alves dos Santos	
35	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma nova praça em frente aos 02 (dois) poderes Executivo e Legislativo, acompanhada de um estacionamento.	Josivaldo Alves dos Santos	
36	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de 02 (dois) redutores de velocidade em frente a Igreja Evangélica do Povoado Lagoa do Tubi na Rodovia que Liga o Povoado São Mateus a cidade de Nossa Senhora da Glória.	Josivaldo Alves dos Santos	
37	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Reforma Geral da Escola Municipal João Vieira Dantas, localizada no povoado Pias, neste município.	Adriano Vieira dos Santos	
38	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento jurídico a	Valquíria Azevedo de	



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

	reformulação da lei que dispõe sobre estrutura administrativa do município. Inserido nessa nova lei a criação do Departamento de Aquicultura e Pesca, subordinado a Secretária Municipal de Agricultura.	Araújo Castro	
39	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção da rede de esgoto sanitário dos seguintes logradouros, Av. Jugurta Barreto, Av. Vicente Ferreira de Brito, Rua Jackson de Figueiredo e Rua da Quadra.	Valquíria Azevedo de Araújo Castro	
40	Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Que a Administração Municipal contrate um instrutor (professor de música) para que seja reativada a Banda de Música Municipal.	Rogerio Santos de Jesus Freitas	
41	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de 07 (sete) caixas coletoras de lixo no Povoado Lagoa Rasa, nos seguintes pontos indicados; uma na frente da escola; uma na frente da igreja; uma na frente do Bar de Cabeção; uma na frente do Bar de Toninho; uma na frente das casas de Professor Valdinho e Celso, uma em frente a casa de Paulo de Profiro e outra em frente ao Bar de Cleones.	Josivaldo Alves dos Santos	
42	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletoras de lixo nas principais ruas do Povoado São Mateus.	Josivaldo Alves dos Santos	
43	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. O asfaltamento das principais ruas do Povoado São Mateus.	José de Oliveira	
44	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma do Mercado da Carne do Povoado São Mateus	José de Oliveira	
45	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola Municipal Professora Maria Salvelina de Lima, localizada no Povoado São Mateus.	Josivaldo Alves dos Santos	
46	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola Municipal Maria da Conceição Souza Pinto, localizada no Povoado Várzea Nova.	Josivaldo Alves dos Santos	
47	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola Municipal Deputado Oviedo Teixeira, localizada no Povoado Cachoeirinha II.	Josivaldo Alves dos Santos	
48	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletoras de lixo em frente à Escola Municipal Deputado Oviedo Teixeira no Povoado Cachoerinha.	Josivaldo Alves dos Santos	
49	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletoras de lixo em frente à Escola Municipal Maria da Conceição Souza Pinto no Povoado Várzea Nova.	Josivaldo Alves dos Santos	
50	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola de Música Eutichio Alves da Cruz. Localizada na rua Dr.Oliveira Ribeiro na sede deste município.	Jose Alequison Messias dos Santos	



51	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral das Escolas fechadas do município, transformando-as em centro multiuso.	Adriano Vieira dos Santos
52	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A Iluminação do Cemitério São João Baptista localizado no povoado São Mateus.	Adriano Vieira dos Santos
53	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos; em Parceria com a DESO. A instalação da rede de agua encanada no Conjunto Residencial Elísio Araújo, localizado às margens da Rodovia Nelson Resende de Albuquerque SE-200.	Jose Alequison Messias dos Santos
54	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Praça João Marques de Oliveira, localizada no Povoado Oiteiro.	Juarez Alves de Oliveira
55	Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A Construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Lagoa do Porco.	Juarez Alves de Oliveira

Nº DE PROPOSIÇÕES APROVADAS DE CADA VEREADOR

Vereador	Projetos de Leis	Emendas aos Projetos de Leis	Projetos de Resoluçõe s	Projeto de Decreto Legislativo	Requerimen tos	Indicaçõ es	Moções	=
Adriano Vieira dos Santos		01	01		01	07	01	11
Geovan da Silva Dantas		02	01		01	02	01	07
Jose Alequison Messias dos Santos		02	01			05	01	09
José de Oliveira	01	01	02		01	02	01	08
José Nilton Gomes dos Santos		02	01			01	01	05
Josivaldo Alves dos Santos	01	01	01	01	02	27	01	34
Juarez Alves de Oliveira		01		02		02	01	06
Rogerio Santos de Jesus Freitas	02	01	02		01	06	01	13
Valquíria Azevedo de Araújo Castro		02	01			03	01	07



CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

GARARU/SE, 29 de Dezembro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE